



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0249/2023

Retornaram a esta Comissão de Constituição e Justiça, sob a minha relatoria, os autos do Projeto de Lei nº 0249/2023, que pretende declarar de utilidade pública o INSTITUTO QUEM AMA CASTRA, de Ibirama, alterando, para tanto, o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

O Projeto de Lei em análise foi lido no Expediente da Sessão Plenária do dia 2 de agosto de 2023 e encaminhado a esta Comissão de Constituição e Justiça, em que, preliminarmente, no dia 10 de outubro de 2023, requeri diligência interna ao Autor da proposição, o Deputado Delegado Egídio Ferrari, aprovada por unanimidade pelos demais integrantes deste órgão fracionário, para que requeresse à entidade o encaminhamento, a esta Casa Legislativa, de documentos faltantes ou em desconformidade legal.

Com efeito, da análise da documentação acostada aos autos, constatei que a diligência foi respondida parcialmente, uma vez que a **ata de fundação da entidade** foi enviada sem o registro em cartório, ou seja, não consta a anotação em livro notarial, o que afronta o inciso IV do art. 3º da Lei que rege a matéria.

Cumpre-me, ainda, anotar, que o atestado de funcionamento, protocolado anteriormente à alteração da Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021,



pela Lei nº 18.822, de 2024, supre suficientemente o requisito disposto no inciso III do art. 3º da Lei vigente.

Sendo assim, com base no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno da Alesc, requeiro, após ouvidos os Membros deste Colegiado, que seja promovida nova **DILIGÊNCIA INTERNA** ao Autor, o Deputado Delegado Egídio Ferrari, para que solicite ao Instituto Quem Ama Castra, de Ibirama, o envio da **ata de fundação** devidamente registrada em Cartório, a fim de subsidiar esta relatoria quanto ao cumprimento do requisito legal, com vistas à declaração de utilidade pública estadual.

Sala das Comissões,

Deputado Marcius Machado
Relator